

AVISO Nº 01/2016

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

GESTÃO OPERACIONAL DA BOLSA NACIONAL DE TERRAS

Nos termos do nº 7 do artigo 2.º do Regulamento de Gestão da Bolsa Nacional de Terras, aprovado pela Portaria n.º 197/2013, de 28 de Maio, foram autorizadas entidades idóneas, individualmente ou em parceria, para a prática de atos de gestão operacional da Bolsa de terras.

Nos termos do Aviso nº 2/2013 de 18 de Dezembro atualizado pela redação dada pelo Aviso n.º 1/2015 de 9 de Fevereiro, as entidades líder de parcerias foram autorizadas a apresentar candidaturas para integrar novos parceiros nas respetivas parcerias.

Mantendo-se os pressupostos regulamentares que enquadram a gestão operacional da Bolsa de terras, sendo determinante para a gestão e funcionamento da Bolsa de terras assegurar a consolidação da cobertura nacional por parte das GeOp, garantir as condições para que as entidades líder de parcerias possam promover a atualização das respetivas parcerias quer por integração de novos parceiros quer por reorganização dos membros que a constituem, determina-se que o prazo para apresentação de candidaturas é prolongado até **31 de Dezembro de 2016**.

O presente aviso produz efeitos a partir da data de 1 de Janeiro de 2016.

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 31 de maio de 2016

 O Diretor-Geral

Pedro Teixeira



Filipa Horta Osório
Subdiretora-Geral